



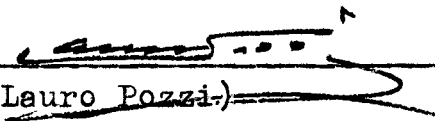
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 13 de agosto de 1962

Exmo. Sr.  
João Aggio Netto  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Pelo presente, solicito de V.Exa.,  
seja devolvido a este Executivo o Projeto de Lei, o  
qual abre crédito para os vencimentos do sr. Antonio  
Thomaz de Souza, há pouco aposentado por esta Prefeitura.

Saudações atenciosas

  
(Dr. Lauro Pozzi)  
Prefeito Municipal

*Atenda-se  
João Aggio Netto  
21/8/62*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PROJETO DE LEI

23/62

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil cruzeiros), por conta do saldo disponível, do ano anterior, destinado ao pagamento de Antonio Thomaz de Souza, aposentado pelo Decreto nº 73 de 10 de maio de 1962.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de maio de 1962

~~Lauro Pozzi~~  
(Dr. Lauro Pozzi)

À Comissão de Justiça, ~~Registração~~ e Prefeito Municipal  
Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 22 de 5 de 1962.

Presidente

À Comissão de Finanças, Orçamento e  
Lavouza, para dar parecer.

Sala das Sessões, da C. M. de  
Pirassununga, 22 de 5 de 1962

Presidente



Of. N.º .....

3  
F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PROJETO DE LEI

23/62

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil cruzeiros), por conta do saldo disponível, do ano anterior, destinado ao pagamento de Antonio Thomaz de Souza, aposentado pelo Decreto nº 73 de 10 de maio de 1962.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de maio de 1962

~~Leuro Pozzi~~  
(Dr. Leuro Pozzi)

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



Pirassununga, 2 de maio de 1962

Exmo. Sr.  
João Aggio Netto  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

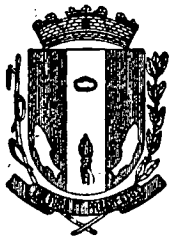
Tendo o funcionário, Antonio Thomaz de Souza, completado seu tempo necessário para sua aposentadoria e não contando na verba dos inativos, dêste ano, êste Executivo abre crédito especial para seus vencimentos.

Assim, espera êste Executivo o estudo e aprovação do Projeto de Lei em anexo.

Saudações atenciosas

  
(Dr. Lauro Pezzi)

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Senhor Presidente

O projeto de lei nº 23/62 do Executivo, abre crédito de CR\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil cruzeiros), para pagamento dos proventos de aposentadoria do funcionário Antonio Thomaz de Souza, crédito esse que corre por conta do saldo disponível do exercício de 1961.

Parece-nos que o crédito deverá ser de Cr\$152.249,40 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centávos), uma vez que o aposentado vence CR\$ 14.560,00 (catorze mil e quinhentos cruzeiros) por mês e mais a sexta-parte - CR\$ 2.416,60 (dois mil, quatrocentos e dezesesseis cruzeiros e sessenta centávos) perfazendo CR\$ 16.916,60 (dezesseis mil, novecentos e dezesesseis cruzeiros e sessenta centávos) mensais e durante 9 (nove) meses (a partir de 1º de abril de 1962, conforme Decreto nº 71, de 28-3-1962).

Por outro lado, o saldo disponível do exercício de 1961 (ver Balanço) é de CR\$ 7.072.933,90 (sete milhões, setenta e dois mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e noventa centávos), tendo sido já aprovado por conta desse saldo, os seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei nº 1/62	-	CR\$ 1.550.000,00
Projeto de Lei nº 3/62	-	2.463.000,00
Projeto de Lei nº 6/62	-	50.000,00
Projeto de Lei nº 10/62	-	1.000.000,00
Projeto de Lei nº 12/62	-	81.500,00
Projeto de Lei nº 13/62	-	545.650,00
Projeto de Lei nº 14/62	-	<u>1.300.000,00</u>

S o m a . . . . . CR\$ 6.990.150,00

Assim, o saldo disponível de 1961, está reduzido a CR\$ 8.2783,90 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centávos), não dando para cobertura do crédito que se pretende abrir.

Nessas condições, antes de submeter o projeto à Comissão de Finanças, pedimos seja ele devolvido ao Senhor Prefeito, para conhecimento e pronunciamento.

Sala das Comissões, 1º de Junho de 1962.

Ivo Xavier Ferreira

Presidente da Comissão de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 7 de junho de 1962

Exmo. Sr.

João Aggio Netto

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Sirvo-me do presente para responder  
várias indicações dessa Câmara:

Indicação nº 39/62 - autoria do vereador Angélico Berretta -  
quanto ao estado precário das bombas da estação de tratamento  
de água, devo informá-lo que na situação em que se encontram  
os serviços dos conjuntos novos e seus acessórios pensamos  
não compensar o tratamento, ou melhor do aparelhamento de  
tratamento da Represa Nova, Pois a firma Weise se comprometeu  
para este mês proceder a montagem das bombas novas.

Indicação nº 40/62 - autoria do vereador José de Oliveira  
Costa - Quanto à sinalização das ruas, o Poder Executivo julga  
de grande necessidade os sinaleiros do trânsito, maximé nas  
vias pavimentadas. Por isso mesmo, irá providenciar.

Indicação nº 41/62 - autoria do vereador Angélico Berretta -  
quanto ao funcionamento da Equipe de Assitência Médico Rural,  
no Bairro Boa Vista, não há verba, contudo o Executivo irá  
estudar a possibilidade da realização da obra.

Indicação nº 42/62 - autoria do vereador Ivo Xavier Ferreira -  
quanto ao completamento da sinalização do trânsito nesta cidade,  
o Executivo está aguardando a vinda da firma que já realizou  
a sinalização da cidade, para ampliar o mesmo serviço.  
Aliáz, já foi providenciado o comparecimento da mesma firma  
"TOTÓ" para ultimação da sinalização em falta.

Indicação nº 44/62 - autoria do vereador Laurindo Cellin -  
quanto à instalação de um telefone na Legião Brasileira de



Of. N.º .....

Handwritten initials and a checkmark.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Assistência, o número de telefones que coube à Prefeitura já foram instalados. Portanto, dessa cota, não é possível o atendimento.

Quando ao ofício nº 113/62 e seu anexo, o Poder Executivo irá promover o estudo da possibilidade da execução desse asfaltamento, porém, para o ano, de vês que há muitos quarteirões urbanos para asfaltar.

Quando ao Projeto de Lei 23/62, a abertura de crédito, somente poderia ser pelo excesso de arrecadação. Contudo é melindroso o precedente. Somente esperando pela suplementação que se poderá encontrar solução o caso em tela.

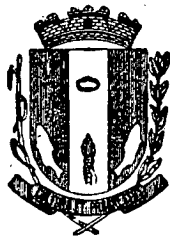
Pedido de Informações 2/62 - quanto à arrecadação do imposto territorial rural está lançado em Cr\$ 4.036.283,50; sobre o total lançado considerar o desconto de 10%, para se apurar o total que se poderá arrecadar com o comparecimento de contribuintes na percentagem de 100%.

*A Com. municipal de finanças  
está à vista da informação  
do projeto de Lei 23/62  
12/6/62*

Saudações atenciosas

(Dr. Leuro Pozzi)

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. 

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Senhor Presidente

O projeto de lei nº 23/62 do Executivo, abre crédito de CR\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil cruzeiros), para pagamento dos proventos de aposentadoria do funcionário Antonio Thomaz de Souza, crédito êsse que corre por conta do saldo disponível do exercício de 1961.

Parece-nos que o crédito deverá ser de Cr\$152.249,40 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centávos), uma vez que o aposentado vence CR\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos cruzeiros) por mês e mais a sexta-parte - CR\$ 2.416,60 (dois mil, quatrocentos e dezesesseis cruzeiros e sessenta centávos) perfazendo CR\$ 16.916,60 (dezesesseis mil, novecentos e dezesesseis cruzeiros e sessenta centávos) mensais e durante 9 (nove) meses (a partir de 1º de abril de 1962, conforme Decreto nº 71, de 28-3-1962).

Por outro lado, o saldo disponível do exercício de 1961 (ver Balanço) é de CR\$ 7.072.933,90 (sete milhões, setenta e dois mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e noventa centávos), tendo sido já aprovado por conta dêsse saldo, os seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei nº 1/62	-	CR\$ 1.550.000,00
Projeto de Lei nº 3/62	-	2.463.000,00
Projeto de Lei nº 6/62	-	50.000,00
Projeto de Lei nº 10/62	-	1.000.000,00
Projeto de Lei nº 12/62	-	81.500,00
Projeto de Lei nº 13/62	-	545.650,00
Projeto de Lei nº 14/62	-	<u>1.300.000,00</u>

S o m a . . . . . CR\$ 6.990.150,00

Assim, o saldo disponível de 1961, está reduzido a CR\$ 8.2783,90 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centávos), não dando para cobertura do crédito que se pretende abrir.

Nessas condições, antes de submeter o projeto à Comissão de Finanças, pedimos seja êle devolvido ao Senhor Prefeito, para conhecimento e pronunciamento.

Sala das Comissões, 1º de Junho de 1962.

  
Ivo Xavier Ferreira

Presidente da Comissão de Finanças